



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4122 – Decreto nº 077 - 13 de abril de 2020 .

DECRETO N° 077/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação E Funcionamento dos estabelecimentos, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a necessidade de prorrogação da data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, de 22 de abril de 2020 para 15 de maio de 2020;

Considerando que tal prorrogação possibilitará uma melhor comodidade para Administração Pública quanto ao recebimento da referida Taxa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, para o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 43/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 13 de abril de 2020

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal